



PORTARIA N° 118/2022, de 15 de março de 2022.

Concede Prorrogação de
Cessão a Servidor
Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder Prorrogação de Cessão**, ao Servidor Efetivo **ANTÔNIO ERICK DO CARMO SILVA**, CPF n°. 118.771.448-86, matrícula n°. 0145, Agente Administrativo, exercendo suas atividades funcionais na **ADAGRO**, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito